



DECRETO Nº 13.795/2025

Nomeia novos membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 3.543/2019 de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o disposto no processo digital nº 2025-80DBT.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de acordo com as indicações realizadas, respeitando-se as Entidades devidamente inscritas que passam a fazer parte do referido Conselho, ficando assim composto o COMCRIA até que outras Entidades façam sua inscrição:

Representantes do Poder Público

Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Ediane Vitor de Souza Vital - Titular
Nicoly Martins Garcia - Suplente

Secretaria Executiva de Educação
Jean da Silva Nascimento - Titular
Aline Dino de Oliveira Vezula - Suplente



Secretaria Executiva de Saúde

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod - Titular
Harthur de Souza Correa Vieira - Suplente

Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Venina Isabel Ferreira Souza - Titular
Sâmia Cristina Souza de Jesus Martins Ramos - Suplente

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes

Thabyta Costa Carlos - Titular
Klaus Lucas Madeira Valadares – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha

Regina de Fátima Capucho Moulin - Titular
Eliane Maria Miranda de Abreu – Suplente

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alegre – APAE

Carla Silva Olmo - Titular
Ronaldo Freitas Sobreira - Suplente

Representantes da Escola de Música Saint Clair Pinheiro – EMUSP

Terezinha Porto Amorim Pereira - Titular
Luciana Silva Araújo Peres - Suplente

Representantes da Lyra Carlos Gomes

Rafael Nogueira da Silva - Titular
Roselena Abreu Guedes- Suplente

Representantes da Casa da Cultura de Alegre

Marília Monteiro Rodrigues - Titular
Luciana da Silva Moulin Oliveira – Suplente

Representante da Associação Sete Montes

Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça - Titular
Cristiane de Paula Pereira - Suplente



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 13.386/2024**.

Alegre - ES, 18 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 19/02/2025 09:14:46 -03:00

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS

GSEASDH - SEASDH - PMAL

assinado em 18/02/2025 16:47:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2025 09:14:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-99G9ZW>